

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 50%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	580\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	6\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

MESA DA PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

É convocada para o dia 18 de Janeiro de 1979, na cidade da Praia, a VII Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Apresentação do Relatório do Governo;
- II. Discussão e aprovação do Projecto do Orçamento do Estado para 1979.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 29 de Dezembro de 1978. — Pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Alexandre Ramos de Pina*, 2.º Vice-Presidente.

— o o —

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

AVISO

Faz-se público que foi convocada para o dia 18 de Janeiro de 1979, na cidade da Praia, a VII Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Apresentação do Relatório do Governo;
- II. Discussão e aprovação do Projecto do Orçamento do Estado para 1979.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 29 de Dezembro de 1978. — O Secretário-Geral *António Monteiro*.

Aviso

Os Ex.^{mas} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1979, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 12/78:

Exonera o Dr. Raúl Querido Varela, das funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde nos Estados Unidos da América do Norte.

Decisão com Força de Lei n.º 13/78:

Nomeia Rosendo José Silva Pires Ferreira, conselheiro de Embaixada para o exercício das funções de Encarregado de Negócios da República de Cabo Verde nos Países Baixos.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho:

Delegando no Camarada Pedro Duarte, Delegado Regional do Governo, a competência para conferir posse aos membros efectivo e suplente do Conselho Deliberativo do Paúl.

Rectificação:

A alínea a) do artigo 1.º do Decreto n.º 105/78, de 11 de Novembro findo.

Portaria n.º 95/78:

Homologa a deliberação do Conselho Deliberativo de S. Nicolau, que abre um crédito especial no montante de 180 000\$.

Portaria n.º 96/78:

Homologa a deliberação do Conselho Deliberativo do Porto Novo, que abre um crédito especial de 849 352\$50.

Portaria n.º 97/78:

Homologa a deliberação do Conselho Deliberativo do Paúl, que abre um crédito especial de 44 129\$40.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portarias n.ºs 98/78, 99/78, 100/78, 101/78, 102/78, 103/78 e 104/78:

Mandam efectuar transferências de verbas no orçamento vigente.

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Administração Interna.
Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral:
Direcção-Geral de Educação.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral:
Direcção-Geral de Saúde.

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 12/78 de 30 de Dezembro

Usando da faculdade concedida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter força de Lei o seguinte:

Artigo 1.º Exonero das funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde nos Estados Unidos da América do Norte, o Doutor Raúl Querido Varela.

Art. 2.º Esta Decisão com Força de Lei deve produzir efeitos a partir de 13 de Junho do ano em curso.

Publique-se.

Presidência da República, 18 de Dezembro de 1978.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decisão com Força de Lei n.º 13/78 de 30 de Dezembro

Usando da faculdade concedida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter força de Lei o seguinte:

Artigo 1.º Nomeio para exercer as funções de Encarregado de Negócios da República de Cabo Verde nos Países Baixos, o conselheiro de Embaixada, em comissão de serviço, Rosendo José Silva Pires Ferreira.

Art. 2.º Esta Decisão com Força de Lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 18 de Dezembro de 1978.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Usando da faculdade conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 4 de Dezembro, delego no Camarada Pedro Duarte, delegado regional do Governo, a competência para conferir posse a João Nascimento Fortes e Armando Manuel Pires, respectivamente membros efectivo e suplente do Conselho Deliberativo do Paúl.

Gabinete do Primeiro Ministro, 22 de Dezembro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oço—

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

A alínea a) do artigo 1.º do Decreto n.º 105/78, de 11 de Novembro, inserto no *Boletim Oficial* n.º 45, da mesma data:

Onde se lê:

a) Provisão para sinistros em curso.

Deve ler-se:

a) Provisão para riscos em curso.

Secretaria-Geral do Governo, 21 de Dezembro de 1978.
— O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 95/78

de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Nicolau, em sua sessão extraordinária de 13 de Novembro do corrente ano, que abre um crédito especial no montante de 180 000\$00, destinado a reforçar a seguinte verba inscrita no orçamento municipal para 1978:

DESPESA ORDINÁRIA

Despesas correntes

Capítulo 1.º — Serviços Gerais:

Artigo 11.º — Outras despesas correntes:

N.º 3 — Juros 180 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativa da inscrição da seguinte receita:

RECEITA ORDINÁRIA

Despesas correntes

Capítulo 5.º — Transferências:

Grupo 1.º — Sector Público:

Artigo 15.º — Subsídio do Estado 180 000\$00

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 28 de Novembro de 1978. — O Secretário de Estado, *José Luis Fernandes Lopes*.

Portaria n.º 96/78

de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Porto Novo em sua sessão extraordinária de 23 de Outubro do corrente ano que abre um crédito especial de 849 352\$50 destinado a reforçar as seguintes verbas inscritas no orçamento Municipal para 1978:

DESPESA ORDINÁRIA

Despesas correntes

Capítulo 1.º — Serviços Gerais:

Artigo 7.º — Bens não duradouros:

N.º 1 — Combustíveis e lubrificantes... .. 20 000\$00

N.º 2 — Consumo de Secretaria 10 000\$00

Artigo 8.º — Conservação e aproveitamento de bens 60 000\$00

Artigo 9.º — Despesas Gerais de funcionamento:

N.º 1 — Encargos próprios das instalações 5 000\$00

N.º 3 — Comunicações 8 000\$00

Artigo 12.º — Investimentos:

N.º 2 — Maquinarias e equipamentos ... 561 203\$50

Capítulo 2.º — Serviços de Abastecimento de água:

Artigo 14.º — Conservação e aproveitamento de bens 25 000\$00

Capítulo 3.º — Despesas comuns:

Artigo 17.º — Despesas de anos económicos
fndos 160 149\$00

Soma 849 352\$50

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativa de excesso do saldo da cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

RECEITA ORDINÁRIA

Receitas correntes

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 27.º — Saldos orçamentais 849 352\$50

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 30 de Novembro de 1978. — O Secretário de Estado, *José Luis Fernandes Lopes*.

Portaria n.º 97/78

de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Art. 1.º É homologada a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do Paúl em sua reunião ordinária do dia 13 de Novembro do corrente ano que abre um crédito especial de 44 129\$40 destinado a reforçar as seguintes dotações da tabela de despesas do orçamento vigente:

Capítulo 1.º — Serviços Gerais:

Artigo 4.º — Deslocações	6 500\$00
Artigo 7.º — Bens não duradouros:	
N.º 1 — Combustíveis e lubrificantes ...	20 000\$00
N.º 2 — Consumo de Secretaria	6 000\$00
Artigo 9.º — Despesas gerais de funcionamento:	
N.º 2 — Comunicações	5 500\$00
N.º 5 — Trabalhos especiais diversos ...	2 279\$40
Artigo 12.º — Investimentos:	
N.º 4 — Maquinaria e equipamentos ...	3 850\$00
Soma	
	44 129\$40

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativa da inscrição da seguinte receita:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 27.º — Saldos orçamentais	44 129\$40
---	------------

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 30 de Novembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Luís Fernandes Lopes.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 98/78
de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
0.	—	—	Gabinete do Primeiro-Ministro		
			Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho		
			Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho		
			80.º — Vencimentos e salários.		7 000\$00
			83.º — Bens não duradouros: Conservação e aproveitamento de bens ...	3	5 200\$00
84.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento:		
			1 Encargos próprios das instalações a)	1 200\$00	
			3 Comunicações b)	11 000\$00	
				12 200\$00	12 200\$00
1.º	—	—	Ministério da Defesa e Segurança Nacional		
			Gabinete do Ministro		

Capítulos	Números	Artigos	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	—	—	Vencimentos e salários.		29 400\$00
			2.º — Deslocações	90 745\$00	
2.º	—	—	Gabinete de Estudos e Planeamento		
			8.º — Vencimentos e salários..		11 400\$00
3.º	—	—	Serviço de Justiça e Disciplina		
			11.º — Vencimentos e salários..		43 500\$00
4.º	—	—	Serviços de Administração e Contabilidade		
			15.º — Vencimentos e salários..		6 445\$00
				90 745\$00	90 745\$00
7.º	—	—	Ministério da Educação e Cultura		
			Departamento do Pessoal e Controle Administrativo		
			38.º — Vencimentos e salários..		300 000\$00
41.º	—	—	Remunerações diversas — em numerário... ..	1 300 000\$00	
			7.º — Liceu «Domingos Ramos»		
183.	—	—	Vencimentos e salários..		1 00 000\$00
				1 300 000\$00	1 300 000\$00
7.º	—	—	Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais		
53.º	—	—	Vencimentos e salários..		443 081\$30
			54.º — Salários do pessoal eventual... ..	595 200\$00	
8.º	—	—	57.º — Deslocações	60 000\$00	
			Direcção dos Serviços Administrativos		
59.º	—	—	Vencimentos e salários..		212 118\$70
				655 200\$00	655 200\$00
1.º	—	—	Ministério da Justiça		
			Gabinete do Ministro		
8.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento:		
			2 Comunicações... ..	14 600\$00	
5	—	—	Encargos não especificados		14 600\$00
				14 600\$00	14 600\$00

a) Destina-se à Delegação Regional de S. Vicente;
b) Delegação Regional em S. Vicente — 4 000\$.

Secretaria de Estado das Finanças, 18 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

**Portaria n.º 99/78
de 30 de Dezembro**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
3.º	—	—	Gabinete do Primeiro-Ministro		
			Imprensa Nacional		
	31.º	—	Bens duradouros:		
		1	Material de Educação, cultura e recreio ...		6 160\$00
		3	Equipamentos de secretaria ...		6 970\$00
	34.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações ...	13 130\$00	
			Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho		
9.º	—	—	Direcção-Geral da Administração Interna		
	71.º	—	Vencimentos e salários..		50 000 \$00
	78.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações... ..	50 000 \$00	
				63 130\$00	63 130\$00
			Ministério da Coordenação Económica		
			Secretaria de Estado das Finanças		
13.º	—	—	Direcção-Geral das Alfândegas		
	110.º	—	Bens não duradouros:		
		2	Consumos de secretaria.	60 000\$00	
		3	Conservação e aproveitamento de bens ...		60 000\$00
				60 000\$00	60 000\$00
			Ministério das Obras Públicas		
1.º	—	—	Gabinete do Ministro		
	1.º	—	Vencimentos e salários..		138 196\$50
	2.º	—	Deslocações	250 051\$50	
	3.º	—	Remunerações diversas — em espécie		10 000\$00
	4.º	—	Bens duradouros:		
		1	Material de educação, cultura e recreio ...		35 500\$00
		3	Equipamentos de secretaria		16 955\$00
			A transportar	250 051\$50	200 651\$50

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Transporte	250 051\$50	200 651\$50
	5.º	—	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		8 446\$00
	6.º	—	Conservação e aproveitamento de bens:		12 954\$00
	7.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Comunicações... ..		10 000\$00
		2	Publicidade e propaganda		18 000\$00
				250 051\$50	250 051\$50
			Ministério da Justiça		
			Tribunais Regionais e Sub-Regionais		
5.º	—	—	Bens não duradouros:		
	32.º	—	Consumos de secretaria a)	4 000\$00	
	34.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos não especificados... ..		4 000\$00
6.º	—	—	Procuradoria-Geral da República		
	36.º	—	Vencimentos e salários..		10 000\$00
	7.º	—	Procuradorias		
	51.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações b)	12 000\$00	
		4	Encargos não especificados		2 000\$00
				16 000\$00	16 000\$00

a) Destina-se ao Tribunal Regional de Sotavento;

b) Destina-se à Procuradoria da Região de Barlavento.

Secretaria de Estado das Finanças, 20 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

Portaria n.º 100/78

de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Presidência da República		
1			Gabinete do Presidente		
	2.º		Deslocações	4 683 423\$50	
	5.º		Bens duradouros:		
	1		Construções e grandes reparações	84 934\$00	
			Gabinete do Primeiro-Ministro		
			Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento		
11			Gabinete do Secretário de Estado		
	86.º		Vencimentos e salários..		40 000\$00
13			Direcção-Geral de Planeamento		
	101.º		Vencimentos e salários..		202 000\$00
			Ministério da Defesa e Segurança Nacional		
6			Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública		
	22.º		Vencimentos e salários..		208 900\$00
			Ministério dos Transportes e Comunicações		
			Direcção-Geral de Marinha		
3			Vencimentos e salários..		1 000 000\$00
	17.º		Vencimentos e salários..		1 000 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
3			Direcção-Geral de Saúde		1 000 000\$00
	14.º		Vencimentos e salários..		1 000 000\$00
			Ministério das Obras Públicas		
2			Direcção-Geral das Obras Públicas		3 000 000\$00
	9.º		Vencimentos e salários..		3 000 000\$00
			Ministério da Justiça		
7			Procuradorias		
	49.º		Bens duradouros:		
	3		Alimentação, roupas e calçados.	682 543\$50	
			Somas	5 450 900\$00	5 450 900\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 30 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

Portaria n.º 101/78
de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República

de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Assembleia Nacional Popular		
			Secretaria-Geral		
2.º			Vencimentos e salários...		143 500\$00
	4.º		Deslocações		111 500\$00
	7.º		Bens não duradouros:		
	10.º		1 Combustíveis e lubrificantes	35 000\$00	
	11.º		Despesas gerais de funcionamento:		
	4		Representação	150 000\$00	
	5		Publicidade e propaganda		45 000\$00
	12.º		Investimentos:		
	1		Maquinaria e equipamentos	115 000\$00	
				300 000\$00	300 000\$00
			Gabinete do Primeiro-Ministro		
			Repartição de Gabinete		
1.º			Deslocações	1 200 000\$00	
	3.º		Direcção-Geral da Informação		
4.º			Vencimentos e salários...		1 200 000\$00
	37.º		Vencimentos e salários...	1 200 000\$00	1 200 000\$00
			Ministério da Coordenação Económica		
			Direcção Nacional das Pescas		
3.º			Vencimentos e salários...		30 000\$00
	20.º		Deslocações	30 000\$00	
	22.º		Vencimentos e salários...	30 000\$00	30 000\$00
			Ministério da Educação e Cultura		
			Escola do Magistério Primário da Praia		
21.º			Remunerações por serviços auxiliares		5 000\$00
	144.º		Despesas gerais de funcionamento:		
	148.º		2 Comunicações	5 000\$00	
				5 000\$00	5 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 30 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

Portaria n.º 102/78
de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Gabinete do Primeiro-Ministro		
1	—	—	Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento		
	86.º	—	Vencimentos e salários..		112 000\$00
	92.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações... ..	112 000\$00	
				112 000\$00	112 000\$00
			Ministérios dos Negócios Estrangeiros		
			Gabinete do Ministro		
1	10.º	—	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	19 000\$00	
	12.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	5 800\$00	
4	—	—	Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais		
	17.º	—	Vencimentos e salários..		19 000\$00
5	—	—	Direcção-Geral de Emlgração e Serviços Consulares		
	18.º	—	Vencimentos e salários..		5 800\$00
				24 800\$00	24 800\$00
			Ministério das Obras Públicas		
			Direcção-Geral das Obras Públicas		
2	15.º	—	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		10 000\$00
		2	Consumo de secretaria...		30 000\$00
	17.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	40 000\$00	
				40 000\$00	40 000\$00

Capítulos	Números	Artigos	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Gabinete do Ministro		
1	—	—			
	3.º	—	Deslocações	100 000\$00	
	4.º	—	Alimentação e alojamento — em numerário ...		100 000\$00
		5	Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais		
	29.º	—	Vencimentos e salários..		300 000\$00
	37.º	—	Bens não duradouros:		
		2	Combustíveis e lubrificantes	300 000\$00	
		6	Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária		
	42.º	—	Vencimentos e salários..		600 000\$00
	43.º	—	Salários do pessoal eventual... ..	600 000\$00	
		8	Direcção dos Serviços Administrativos		
	63.º	1	Encargos próprios das instalações	25 000\$00	25 000\$00
		2	Comunicações... ..		
				1 025 000\$00	1 025 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Direcção-Geral de Saúde		
3	—	—			
	14.º	—	Vencimentos e salários..		280 000\$00
4	23.º	—	Conservação e aproveitamento de bens... ..	60 000\$00	
			Direcção Regional de Saúde de Sotavento		
	28.º	—	Deslocações	20 000\$00	
		6	Direcção Regional de Saúde de Barlavento		
	43.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	200 000\$00	
				280 000\$00	280 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 30 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga

Secretaria de Estado das Finanças, 30 de Dezembro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

Portaria n.º 103/78
de 30 de Dezembro

Portaria n.º 104/78
de 30 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
Gabinete do Primeiro Ministro					
3.º	—	—	Imprensa Nacional		
28.º	—	—	Deslocações		16 000\$00
29.º	—	—	Remunerações por serviços auxiliares... ..		10 000\$00
31.º	—	2	Bens duradouros: Material fábril, oficial e de laboratório... ..		14 000\$00
32.º	—	1	Bens não duradouros: Matérias-primas e subsidiárias	70 000\$00	
33.º	—	—	Conservação e aproveitamento de bens		30 000\$00
Ministério da Saúde e Assuntos Sociais				70 000\$00	70 000\$00
Gabinete do Ministro					
1.º	—	—	Deslocações	50 000\$00	
Direcção-Geral de Saúde					
14.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		250 000\$00
18.º	—	—	Alimentação e alojamento — em numerário		100 000\$00
19.º	—	—	Alimentação e alojamento — em espécie... ..	100 000\$00	
24.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento:		
	1	—	Encargos próprios das instalações	50 000\$00	
	4	—	Comunicações... ..	150 000\$00	
Ministério dos Transportes e Comunicações				350 000\$00	350 000\$00
Serviços de Viação					
6.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		140 000\$00
41.º	—	—	Gratificações variáveis ou eventuais	80 000\$00	
44.º	—	—	Deslocações	60 000\$00	
Ministério da Educação e Cultura				140 000\$00	140 000\$00
Departamento do Ensino Preparatório e de Formação de Professores					
35.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		170 000\$00
243.º	—	—	Despesas comuns: Abono de família	170 000\$00	
36.º	—	—			
246.º	—	—			
Ministério da Justiça					
Conselho Nacional de Justiça					
4.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		33 600\$00
19.º	—	—	Deslocações		18 600\$00
21.º	—	—	Bens duradouros: Material de educação, cultura e recreio... ..	1 000\$00	
23.º	—	—	Bens não duradouros: Combustíveis e lubrificantes	7 000\$00	
24.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento: Comunicações... ..	10 000\$00	
26.º	—	—			
1	—	—			
2	—	—			
8.º	—	—	Direcção-Geral dos Registos e Notariados		
53.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		16 000\$00
9.º	—	—	Despesas comuns: Abono de família	49 600\$00	
62.º	—	—			
				67 600\$00	67 600\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 21 de Dezembro 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento municipal da Praia, por despacho de 11 de Dezembro corrente:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	—	1	Serviços gerais:		
	10.º	—	Bens não duradouros:		
		2	Combustíveis e lubrificantes	100 000\$00	
				30 000\$00	
	12.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		8	Encargos não especificados		100 000\$00
4.º	—	—	Serviços de incêndio:		
	29.º	—	Bens não duradouros:		
		1	Outros bens não duradouros		30 000\$00
				130 000\$00	130 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia 14 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento municipal da Brava, por despacho de 14 do corrente:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	—	—	Serviços gerais:		
	11.º	—	Vencimentos e salários:		
		2	Salários do pessoal eventual... ..	11 780\$00	
	11.º	—	Outras despesas correntes:		
		1	Contribuição predial	360\$00	
2.º	—	—	Serviços de abastecimento de água e energia eléctrica:		
	14.º	—	Vencimentos e salários:		

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º		2	Salários do pessoal eventual... ..	9 400\$00	
			Serviços gerais:		
	1.º		Vencimentos e salários:		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
2.º		1	1 Oficial de diligências.		11 780\$00
		11.º	Outras despesas correntes:		
	4		Actividades sócio-culturais... ..		360\$00
			Serviços de abastecimento de água e energia eléctrica:		
18.º		Investimentos... ..			
	1	Maquinaria e equipamentos... ..		9 400\$00	
				21 540\$00	21 540\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 18 de Dezembro de 1978.—O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 13 de Novembro de 1978:

Mário Mendes Fernandes — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor auto de 3.ª classe da Repartição de Gabinete do Ministério da Coordenação Económica, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro último, autorizado por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 2 de Dezembro em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Dezembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 18 de Setembro de 1978:

Maria Eugénia Barbosa Fernandes de Carvalho, despachante de tráfego e operações de 2.ª classe, contratada, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada de 90 dias nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo e com efeito a partir de 9 de Agosto de 1978.

De 23 de Outubro:

Élia Ana Lopes, distribuidor de 2.ª classe, provisória, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — reconduzida

por mais 3 anos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 3 de Novembro do ano transacto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e Contas em 23 de Novembro de 1978).

De 4 de Dezembro:

Filomena Maria de Jesus Coelho de Carvalho, distribuidor de 3.ª classe, contratada, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — concedidos 6 meses de licença registada, com efeito a partir de 1 de Dezembro em curso:

De 6:

Fernando de Fátima Gonçalves Gomes Monteiro, aspirante definitivo, exercendo as funções de 3.º oficial, interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada de 45 dias nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo e com efeito a partir de 29 de Novembro findo.

Maria Fernanda Martins, 3.º oficial definitivo, exercendo as funções de 2.º oficial, interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada de 60 dias, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo e com efeito a partir de 11 de Dezembro de 1978.

Desachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Dezembro de 1978:

António Gomes Timas, 4.º escriturário do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Setembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se incapacitado para o exercício da sua profissão.»

Hélio Manuel da Silva Matos, sub-tenente das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado de neuro-psiquiatria, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e por se presumir um agravamento do seu quadro patológico com a sua permanência neste Estado.»

Obs.: Evacuar para Portugal.

Augusto Teodoro Neves, 1.º sargento das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior e para um centro especializado de Nefrologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e por se presumir um agravamento do seu quadro patológico com a sua permanência neste Estado.»

Obs.: Evacuar para Portugal.

De 7:

Manuel Delgado, microscopista da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior para um centro de gastroenterologia por se encontrarem esgotados os recursos locais e a sua vida correr sério perigo com a sua permanência neste Estado».

Obs.: Evacuar para Portugal.

De 13:

Dr. Carlos Alberto da Graça, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — classificado, como técnico superior de 2.ª classe da referida Direcção-Geral, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Novembro último.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Novembro de 1978).

De 14:

Pedro Monteiro, chefe de oficina de impressão da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Dezembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se incapaz de continuar ao serviço por sofrer de doença que o incapacita de exercer as suas actividades profissionais».

De 19:

Deborah Helena Barbosa de Barros Semedo, filha de Marlene Barbosa Almeida, 1.º oficial da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Dezembro de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve seguir, com urgência para Portugal, a fim de se proceder à extracção do material de osteosintese que não pode ser feito nesta República».

Obs.: Evacuar para Portugal.

De 20:

Noel Lopes dos Reis, 3.º oficial, contratado, da Assembleia Nacional Popular — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Dezembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado em nefrologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e por se presumir que a sua vida possa vir a perigar com a sua permanência neste Estado».

Obs.: Evacuar para Portugal.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 17 de Novembro de 1978:

Bernardino Lopes da Graça, oficial de diligências, provisório, da Procuradoria da República da Região Judicial de Sotavento — reconduzido no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 45.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Dezembro de 1978).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 14 de Dezembro de 1978:

Maria Inês Spert de Oliveira Teixeira da Silva, aspirante, interina, da Delegação Regional do Governo — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 30 de Novembro último.

De 18:

Alberto de Pina, motorista de 2.ª classe, assalariado, da Secretaria-Geral da Presidência da República — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1979.

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, dado ao abrigo do n.º 4 do Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 5 de Maio de 1978:

Transfere, por conveniência de serviço, da secção fiscal da Praia para o Posto Fiscal do Maio, na ilha do Maio, como chefe, o agente fiscal de 2.ª classe n.ºs 201/494, Vicente Moreno Ramos, em substituição do agente fiscal de igual categoria João dos Santos.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 19 de Setembro de 1978:

Lucas Evangelista Montetiro, 1.º oficial da Direcção-Geral de Marinha, em serviço na Capitania dos Portos — colocado no Departamento Marítimo de Sotavento, durante o período de licença disciplinar do 1.º oficial Alfredo de Nascimento Soares, também da Direcção-Geral de Marinha, que terá início no dia 25 do corrente mês.

De 26 de Outubro:

Lucas Evangelista Monteiro, 1.º oficial da Direcção-Geral de Marinha — continua chefiando o Departamento Marítimo de Sotavento, até posteriores resoluções, com direito a ajudas de custo.

O 1.º Oficial, Alfredo do Nascimento Soares, em serviço naquele Departamento Marítimo — após o término da licença disciplinar, deverá apresentar-se na Capitania dos Portos, a fim de chefiar a secretaria da mesma.

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Dezembro de 1978:

Mário Sabino Gomes Rodrigues, observador principal do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

O examinado encontra-se apto a exercer as suas actividades profissionais, devendo contudo ser seguido periodicamente pelo Delegado de Saúde da ilha onde reside».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Setembro de 1978:

Francisco Tavares de Almeida Júnior, responsável da Secretaria da Rádio de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Setembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar o tratamento na Delegacia de Saúde.»

Obs.: Não precisa comparecer à Junta na medida em que já não está em activo serviço.»

De 15 de Novembro:

José Augusto Monteiro Pinto, professor dos liceus, exercendo em comissão o cargo de director do Liceu «Ludgero Lima» de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto para retomar o serviço.»

De 18:

António Sátiro Andrade, mestre, eventual, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento, findos os quais voltará de novo a esta Junta.»

RECTIFICAÇÕES

Por terem saído inexactos no *Boletim Oficial* n.º 41/78, novamente se publica:

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 17 de Junho de 1978:

Marly de Menezes Barbosa Vicente Shoemakers — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de chefe de secção do Consulado de Cabo Verde em Rotterdam, devendo desempenhar, cumulativamente, as funções de vice-cônsul, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Outubro de 1978).

De 21 de Agosto de 1978:

Maria Cândida Monteiro Santos da Luz, assistente social — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de 2.º secretário dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Missões Diplomáticas e Consulados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Outubro de 1978).

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de secretário do Tribunal Administrativo e de Contas, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5 de Agosto de 1978.

homologado por despacho de 7 de Dezembro de 1978, do Camarada Ministro da Justiça:

- 1 — Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.
- 2 — Jorge Rodrigues Pires.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 30 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Direcção-Geral da Educação

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Novembro de 1978:

Concelho de S. Nicolau:

2. Silvestra Maria Livramento, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço;
3. Jorge Pedro Almeida, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 62-B, de Tarrafal;
4. Maria Monte Lisboa Fonseca, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço;
5. Conceição Martins, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 61-B, de Cachaço;
6. Maria dos Reis Horta Moreira, candidata inscrita — nomeada professora do posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca.

De 11:

Manuel da Silva Lopes, professor, eventual, de educação física, nomeado para a Escola Preparatória da Brava — transferido, por conveniência de serviço, para a Escola Preparatória do Maio.

De 5 de Dezembro:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de serviço eventual, do Ciclo Preparatório, os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória da Praia:

Maria Madalena Fernandes da Veiga.
José Luís Gonçalves de Pina.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Clotilde Andrade Delgado.

Amadeu de Deus Soares Lopes da Silva, professor eventual, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — exonerado, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse das funções num serviço dependente do Ministério da Economia.

RECTIFICAÇÃO

No despacho de 26 de Outubro do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 18 de Novembro, nomeando Virgínia Laura Tavares Canabrava, deve ler-se, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 1978.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 6 de Dezembro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Pedro Nascimento Gomes*, chefe de Departamento.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria José Fernandes Cardoso, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Saúde, nomeada por despacho de 19 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Dezembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 9 de Dezembro de 1978, tomou posse do referido cargo em 11 de Dezembro de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, na Praia, 12 de Dezembro de 1978. — O Secretário-Geral, *João de Deus Lisboa Ramos*, tec. sup. de 2.ª classe.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Dezembro de 1978:

Dr. Marino Tremblay, médico cooperante, em serviço no Hospital da Praia — transferido, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde de S. Nicolau.

Godlieva Brusselars, enfermeira cooperante, em serviço no Hospital da Praia — transferida, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde de S. Nicolau.

Dr.ª Maria de Jesus de Carvalho, técnico superior de 3.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde de S. Nicolau — transferida, por conveniência de serviço, para o Hospital da Praia.

Eunice dos Reis Mascarenhas Benchimol Almeida, enfermeira de 2.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde de S. Nicolau — transferida, por conveniência de serviço, para o Hospital da Praia.

Luciano da Veiga, enfermeiro de 1.ª classe, em serviço no Hospital da Praia — transferido, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde de S. Nicolau.

Carlos Monteiro Almeida Veiga, enfermeiro de 1.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde de S. Nicolau — transferido, por conveniência de serviço, para o Hospital da Praia.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Maria da Luz Carvalho Semedo Pinto Inocêncio, preparadora de laboratório de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, contra-

tada por despacho de 23 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 25 de Novembro de 1978, tomou posse do referido cargo em 1 de Dezembro de 1978.

Para os devidos efeitos se comunica que Manuel Henrique Mendes Sequeira, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde, assalariado por despacho de 30 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Outubro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 28 de Outubro de 1978, tomou posse do referido cargo em 28 de Outubro de 1978, com colocação no cancelho do Fogo.

Lista de classificação definitiva dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de auxiliares de enfermagem, da Direcção-Geral de Saúde, elaborada de harmonia com o anúncio de concurso inserto no *Boletim Oficial* n.º 28/77, de 9 de Julho, homologado por despacho de 7 de Dezembro de 1978, do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Nome	Tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde na categoria			Valorização no curso
	A	M	D	
Maria Rosa Ramos Sança	11	9	11	11 (Onze) val.
Antónia Maria Brito	10	1	22	12 (Doze) val.
Gabriela de Cruz Ascensão Rodrigues	9	7	11	11 (Onze) val.
Mara Amélia Moreira Borges	8	8	20	11 (Onze) val.
Ana Fernandes	8	4	15	11 (Onze) val.
Maria Florentina Andrade Pires	8	2	14	11 (Onze) val.
Maria Piedade Fonseca Lima	7	3	12	12 (Doze) val.
Maria de Lourdes Fortes da Luz	6	9	4	12 (Doze) val.
Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos	5	2	11	12 (Doze) val.
Maria José Oliveira Almada	4	8	6	11 (Onze) val.
Catarina Sanches	4	3	2	14 (Catorze) vol.
Dorinda Filipe Barbosa Mendes	4	3	2	14 (Catorze) vol.
Maria de J. Benchimol Duarte	3	3	2	12 (Doze) val.
Maria de Fátima Pires	2	11	10	13 (Treze) val.
Elisabeth Lisboa Brito Querido	2	11	10	12 (Doze) val.
Ana de Lourdes R. Cabral	2	11	10	12 (Doze) val.
Emília Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado	2	11	10	12 (Doze) val.
Maria Assunção Albertina Teixeira Pires	2	11	10	11 (Onze) val.
Maria Isabel de Pina Correia	2	11	10	11 (Onze) val.
Maria Salomé dos Reis Mendes Teixeira	2	11	10	11 (Onze) val.
Geovanina Dias da Fonseca	1	9	16	13 (Treze) val.
Pedro de Pina	1	6	24	
Maria Filomena de A. Miranda	—	9	25	11 (Onze) val.
Maria de Fátima Dias Varela	—	—	—	12 (Doze) val.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, na Praia, 11 de Dezembro de 1978. — O Secretário-Geral, *João de Deus Lisboa Ramos*, técnico superior de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de vagas de escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro dos Tribunais, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/78, de 24 de Junho do ano em curso, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 26 de Dezembro de 1978:

- 1.º Manuel António Vieira de Andrade.
- 2.º Domingos Lopes Pereira.
- 3.º Apolinário Sanches Tavares.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 26 de Dezembro de 1978. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluído ao concurso para preenchimento de vagas de ajudantes de escrivão de Direito, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/78, de 24 de Junho, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 26 de Dezembro de 1978:

Admitidos:

- 1 — Alberto Martins.
- 2 — Alberto Tavares.
- 3 — Alexandrino Manuel Augusto Aquino P. da Silva Correia.
- 4 — Arlindo João Delgado.
- 5 — Camilo Cabral Carvalhal.
- 6 — Daniel Deus Monteiro.
- 7 — Félix do Nascimento Silva.
- 8 — Fernando Jorge Andrade Cardoso.
- 9 — Ildo Lopes Cabral.
- 10 — José Santos.
- 11 — Manual dos Santos Brito.
- 12 — Osvaldo Emiliano Fonseca Santos.
- 13 — Ricardo Fernandes
- 14 — Sarmiento António Lopes.
- 15 — Vicente Francisco Nobre.

Excluído:

Manuel Maria Andrade Gomes.

Para os devidos efeitos se torna público que foi designado o dia 15 de Janeiro de 1979, pelas 9 horas e a sala de audiências do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, para início da prestação de provas escrita e dactilográfica, e para as provas orais o dia 16 do mesmo mês e ano, pelas 9 horas.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 26 de Dezembro de 1978. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se informa que foi fixado o seguinte preço de venda ao público do ovo de importação tipo «D»:

Ovo, por unidade 5\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 27 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, *Georgina de Melo*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

ANÚNCIO

No dia 24 do próximo mês de Fevereiro, pelas 9 horas, no Tribunal Judicial desta Região, na execução sumária n.º 3/1976 — 2.º Cartório, movida pela exequente Haydée drade Madeira Lopes da Silva, contra a executada Margarida Nunes de Pina, casada, comerciante e proprietária, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, será posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor adiante indicado, o seguinte prédio apreendido àquela executada:

Prédio

Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achada de Santo António, confrontando do Norte com Carlos Pereira Moreno, do Sul com um beco e herdeiros de Vitória Varela, do Leste com Diniz Gomes e do Oeste com uma rua sem nome, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 2 258, descrito na Conservatória dos Registos desta Região sob o n.º 17 686, a fls. 84 do Livro B/62, com o rendimento colectável de 10 200\$ e o valor matricial de 204 000\$.

Cidade da Praia, 27 de Dezembro de 1978. — O Juiz de Direito, *João Henrique Oliveira Barros*.

O Escrivão de Direito, *Jorge Rodrigues Pires*.

(147)

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

CERTIDÃO

Luís de Almeida Cardoso, Júnior, Notário do Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em dois do corrente mês de Novembro, neste Cartório a meu cargo, de folhas quarenta e um a quarenta e dois no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e dois, foi celebrada uma escritura de justificação notarial na qual Joana Ferreira, solteira, maior, natural da ilha de Santiago, residente em Vila Nova, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do prédio urbano, situado em Vila Nova, construído de pedra e cal com argamassa de cimento e areia, com dois compartimentos, rebocados e caiados por dentro e fora, coberto de telha de barro tipo marselhês, com um quarto anexo cimentado coberto de telha fibrocimento, dois quartos cobertos de colmo, calcetado, cozinha coberta com lage de betão armado, cimentada e um pequeno quintal, que confronta do Norte com terrenos de S. Filipe, Sul com a estrada principal, Leste com um beco e Martinho Gomes e Oeste com um pardieiro, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número mil duzentos e oitenta e sete, com o rendimento colectável de cinco mil trezentos e quatro escudos e o valor matricial de cento e seis mil e oitenta escudos, não descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada.

Que não adquiriu este prédio nem por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído há mais de quinze anos, à sua custa, com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na sua construção.

Que, por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos provar a sua posse, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio, com base em usucapião.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, oito de Novembro de mil novecentos e setenta e oito. — O Notário, *Luís de Almeida Cardoso, Júnior*.

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1, b)	35\$00 = 70\$00
Cofre Geral	7\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos... ..	30\$00 = 109\$00

São: Cento e nove escudos. Conferida. Registada sob o n.º 42/78.

(148)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SOTAVENTO
NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES
CERTIDÃO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em vinte e oito de Dezembro do ano em curso, neste Cartório, de folhas cinquenta e cinco a cinquenta e seis, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e cinco, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de José Calazans Lopes da Silva, solteiro, de vinte e dois anos de idade, de nacionalidade portuguesa, marítimo, filho de Francisco Caraciolo Lopes da Silva e de Maria Vitorina Lopes da Silva, residente que foi em Holanda, falecido no dia dezasseis de Junho de mil novecentos e setenta e oito, no Hospital Geral de Lagos, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura, foram declarados como únicos herdeiros, seus pais Francisco Caraciolo Lopes da Silva, casado, de cinquenta e cinco anos de idade, funcionário dos Correios, Telégrafos e Telefones, natural da ilha de S. Nicolau; e Maria Vitorina dos Santos Lopes da Silva, casada, de quarenta e seis anos de idade, doméstica, natural da ilha de S. Nicolau, ambos residentes na vila de Ribeira Brava, da mesma ilha.

Passada na cidade da Praia, e Segundo Cartório, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito. — O notário do Segundo Cartório, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1, b)	35\$00 = 70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Total 105\$00

São: — (Cento e cinco escudos). — Conferida. — Registada sob o n.º 199/78. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

(149)

Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau

SERVIÇO DO NOTARIADO

NOTÁRIO AD-HOC: MARIA DO ESPÍRITO SANTO
NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA
CERTIDÃO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública, lavrada em dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e oito, neste Cartório, de folhas vinte e um a vinte e três e verso do livro de notas para escrituras diversas, números quarenta e dois barra cinco, os Senhores Nicolau Pedro Leda, António Joaquim Soares e dona Maria Celeste Ramos Lopes, casados, comerciantes, naturais desta ilha, residentes nesta vila da Ribeira Brava, constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a firma «Anilita, limitada».

Segundo

A sociedade tem sede nesta vila da Ribeira Brava, podendo estabelecer delegações, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Terceiro

O objecto da sociedade é o exercício do comércio de importação e venda por grosso.

Quarto

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de hoje.

Quinto

O capital social é de noventa mil escudos, correspondente à soma das quotas iguais dos sócios, no valor de trinta mil escudos cada uma.

Sexto

O capital social está inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, em dinheiro.

Sétimo

O capital social poderá ser elevado, uma ou mais vezes, por admissão de novos sócios ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Oitavo

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que se mostrarem necessários, nas condições decididas em Assembleia Geral.

Nono

A cessão total ou parcial de quotas dependerá do consentimento expresso da sociedade que reserva o direito de preferência na sua aquisição.

Décimo

A gerência da sociedade e sua representação em Juízo e fora dele será exercida por todos os sócios com dispensa de caução sem direito a qualquer remuneração.

Décimo primeiro

A sociedade obriga-se pela assinatura da maioria dos sócios.

Décimo segundo

Fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos e ou contratos estranhos ao seu objecto social, em especial, letras de favor, fianças, avales, abonações ou outros semelhantes.

Décimo terceiro

A convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Décimo quarto

Os lucros líquidos que resultem do balanço anual, deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva, serão divididos entre os sócios, na proporção do volume da importação que cada um promover. Na mesma proporção serão repartidos os prejuízos.

Décimo quinto

A dissolução da sociedade só será permitida nos casos indicados na lei.

Décimo sexto

O ano social é o cívil.

Décimo sétimo

Nos casos omissos regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações da Assembleia Geral.

Décimo oitavo

Os sócios escolhem o Tribunal da Região de Barlavento, na cidade do Mindelo, para resolverem as questões emergentes deste contrato.

Assim o disseram e outorgaram.

Está conforme.

Cartório Notarial Sub-Regional de S. Nicolau de Cabo Verde, na vila da Ribeira Brava, aos vinte de Novembro de mil novecentos e setenta e oito. — No impedimento legal do Notário, o Notário ad-hoc, *Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva*.

CONTA:

Artigo 18.º, 1	25\$00
Artigo 18.º, 2	20\$00
Artigo 25.º, 1, b)	45\$00
C. G. J.	9\$00
Reembolso	4\$00
Selos	30\$00
Raza	30\$00

Soma 163\$00

(Importa em: cento e sessenta e três escudos).

Reg. sob o n.º /78.

(150)